



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO 003/2025

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA - ITAPREV, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XI, art. 79, da Lei Municipal nº 2.427 de 05 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o apontamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo quanto a concessão de aposentadoria a servidora Maria Sonia do Nascimento, com possível irregularidade na acumulação de benefícios previdenciários;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração detalhada dos fatos e responsabilidades;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de Processo Administrativo, com o objetivo de apurar as eventuais irregularidades na concessão da aposentadoria da servidora.

Art. 2º - A Comissão Especial será composta sob a presidência da primeira, pelas seguintes servidoras:

I – Luciana Ramos Azam, Procuradora Municipal;

II – Suellen Maiuze da Silva Rodrigues, Procuradora Municipal;

III - Claudineia Previati Hengles, Compradora.

Art. 3º - A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo estabelecido no art. 234 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itapeçerica da Serra.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica da Serra, 23 de janeiro de 2025.

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente